



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 012/2020
Pregão nº 003/2020
Processo nº 2020-VKH9M

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ, E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S/A.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ**, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário **Sr. BRUNO PIRES DIAS**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.983.837-12, portador da C.I. nº 2.065.389 SSP ES, residente e domiciliado na Av. Desembargador Augusto Botelho, 716, Ed. Porto Ferreira, ap. 1101, Praia da Costa, Vila Velha/ES, e a Empresa **ISH TECNOLOGIA S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 355, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.707.536/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Sr. JOÃO PAULO BARROS DA SILVA PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.324.527-03, portador da C.I nº 1.791.585-SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Chapot Presvot, nº 356, Praia do Canto, Vitória/ES, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 012/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte, garantia e licenciamento da solução de TI – Application Delivery Controller (controlador de entrega de aplicativos), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- 1.1. A **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato nº 012/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta;
- 1.2. A alteração do valor do Contrato Nº 012/2020 **para a redução dos preços dos serviços contratados**, em aproximadamente 3,07% (três vírgula zero sete por cento) em decorrência da negociação entre as partes, a contar de 04 de agosto de 2021.
- 1.3. Alteração da Cláusula Sétima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA
7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades nº 04.122.0050.1106, Elemento de despesa nº 3.3.90.40, Fontes 0101 e 0343 do orçamento da SEFAZ.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 012/2020 será de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), dispostos no Anexo I e II deste Termo Aditivo.

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 03 de agosto de 2021.

BRUNO PIRES DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA - Respondendo
CONTRATANTE

JOÃO PAULO BARROS DA SILVA PINTO
ISH TECNOLOGIA S/A
CONTRATADA



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO I

A redução de preços formalizada por meio deste termo aditivo corresponde ao percentual de 3,07% (três vírgula zero sete por cento) do valor anual do contrato, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Valor anual inicial do Contrato nº 012/2020	R\$ 307.440,00
Valor anual após a redução realizada pelo presente aditivo	R\$ 298.000,00
Diferença no valor anual gerada em razão da redução	R\$ 9.440,00
Percentual aproximado de redução sobre o valor inicial do contrato	3,07%



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO II

SUPRESSÃO APÓS O PRESENTE ADITIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL APROXIMADO (R\$)	VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$)
01	Fornecimento de serviços de suporte, garantia e licenciamento para período de 12 meses da solução de TI - Application Delivery Controller (controlador de entrega de aplicativos).	12	R\$ 24.833,33	R\$ 298.000,00
Valor Total				R\$ 298.000,00